



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.028893/2019-24

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

**PROGRAMA DE MONITORIA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UFPEL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA -  
PRE/CEC/NUPROP Nº. 08/2019**

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Situação</b>	<b>Número de Vagas Concedidas</b>
<b>Adriana Schuler Cavalli</b>	Aprovado	2
<b>Alice Jean Monsell</b>	Aprovado	2
<b>Aline Ribeiro Paliga</b>	Aprovado	1
<b>Ana Paula de Andrea Dametto</b>	Aprovado	2
<b>Ana Rita de Assumpção Mazzini</b>	Aprovado	3
<b>Antonia Espindola Longoni Klee*</b>	Aprovado com ressalva no Plano de Atividades	3
<b>Ariane da Cruz Guedes</b>	Aprovado	2
<b>Bruno Rotta Almeida</b>	Aprovado	3

<b>Carolina Corrêa Rochefort</b>	Aprovado	1
<b>César Augusto Brüning</b>	Aprovado	2
<b>Daniel Lena Marchiori Neto</b>	Aprovado	2
<b>Denise Calisto Bongalhardo</b>	Aprovado	3
<b>Denise dos Santos Colares de Oliveira</b>	Aprovado	1
<b>Eduardo Luiz Barbin</b>	Aprovado	3
<b>Eliane Regina Crestani Tortola</b>	Aprovado	3
<b>Estela Maris Reinhardt Piedras</b>	Aprovado	1
<b>Fábio Pereira Leivas Leite</b>	Aprovado	3
<b>Fabio Ricardo Pablos de Souza*</b>	Aprovado com ressalva no Plano de Atividades	1
<b>Fabricio de Vargas Arigony Braga</b>	Aprovado	1
<b>Felipe de Lucia Lobo</b>	Aprovado	3
<b>Felix Antonio Insaurriaga dos Santos</b>	Aprovado	3
<b>Fernando da Silva Bandeira</b>	Aprovado	2
<b>Flávia Medianeira de Oliveira</b>	Aprovado	2
<b>Francine Damian da Silva</b>	Aprovado	2
<b>Giovana Duzzo Gamaro</b>	Aprovado	2

<b>Guilherme Lucas de Oliveira Bicca</b>	Aprovado	3
<b>Inácio Crochemore Mohnsam da Silva</b>	Aprovado	3
<b>Izabel Cristina Custodio de Souza</b>	Aprovado	1
<b>Luciano da Silva Pinto*</b>	Aprovado com ressalva no Plano de Atividades	3
<b>Luis Eugênio de Medeiros Costa</b>	Aprovado	3
<b>Maiquel dos Santos Canabarro</b>	Aprovado	2
<b>Manoel Luís Cardoso Vasconcellos</b>	Aprovado	2
<b>Márcia Dresch</b>	Aprovado	2
<b>Márcia Janete Espig</b>	Aprovado	2
<b>Mariana Härter Remião</b>	Aprovado	2
<b>Martielo Ivan Gehrcke</b>	Aprovado	3
<b>Marysabel Pinto Telis Silveira*</b>	Aprovado com ressalva no Plano de Atividades	3
<b>Mateus Casanova dos Santos</b>	Aprovado	1
<b>Maurício Pinto da Silva</b>	Aprovado	2
<b>Mirian Ribeiro Galvão Machado*</b>	Aprovado com ressalva no Plano de Atividades	1
<b>Paola Bruno Arab</b>	Aprovado	3

<b>Patricia Damasceno</b>	Aprovado	1
<b>Patrícia Diaz de Oliveira</b>	Aprovado	1
<b>Paulo Cavalheiro Schenkel</b>	Aprovado	3
<b>Priscila Marques Moura de Leon</b>	Aprovado	1
<b>Rejane Giacomelli Tavares</b>	Aprovado	2
<b>Ricardo Lanzetta Haack</b>	Aprovado	3
<b>Sandra Fiala Rechsteiner</b>	Aprovado	3
<b>Sônia Teresinha de Negri</b>	Aprovado	1
<b>Tatiane Bilhalva Fogaça</b>	Aprovado	2
<b>Teila Ceolin</b>	Aprovado	2
<b>Thaís Larré Oliveira</b>	Aprovado	1
<b>Thiago Gonzalez Barbosa e Silva</b>	Aprovado	3
<b>Tobias Mulling</b>	Aprovado	1
<b>Viter Magalhães Pinto</b>	Aprovado	1

\* **Aprovado com ressalva no Plano de Atividades:** o docente será informado através do e-mail utilizado na inscrição sobre o procedimento e o prazo para alteração do Plano de Atividades.

2. Conforme estipulado no item 7 do Edital, caberá recurso desta etapa, o qual deverá ser submetido exclusivamente via SEI, através de um documento do tipo “despacho”, inserido em um processo do tipo “Graduação: Monitorias - Processo de Seleção” e enviado à unidade NUPROP, até o dia 06 de setembro de 2019.

3. Após o Resultado Final desta Seleção, que será publicado até o dia 10 de setembro de 2019, o docente contemplado com vaga de monitoria voluntária deverá **indicar o discente e firmar o**

respectivo **Termo de Compromisso** (cujo documento estará disponível junto com o Resultado Final), que deverá ser entregue diretamente na sala 104 da Pró-Reitoria de Ensino até o dia **16 de setembro de 2019**.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 29/08/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681013** e o código CRC **837B4D99**.

**Referência:** Processo nº 23110.028893/2019-24

SEI nº 0681013